

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N° DM: 057/2020  
Foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS  
Em 18/02/2020  
Responsáveis B

**DECRETO Nº 000057/20 de 17 de Fevereiro de 2020**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

**DECRETA:**

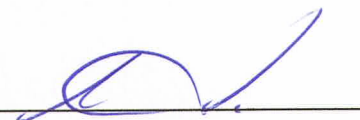
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA			
		05.01.20.573.0130.2.504-3.3.90.36.00.00.00.00								1.000,00
06	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS			
06.01	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS			
		06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.30.00.00.00.00								1.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 2.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Fevereiro de 2020**

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal